



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Conselho Superior

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª SESSÃO ORDINÁRIA - 15 DE MARÇO DE 2024, ÀS 9H.

Será julgado em sessão ordinária pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos **15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2024, às 9h, sexta-feira**, ou nas sessões posteriores os assuntos abaixo relacionados:

1. AUTOS - VIPROC Nº: 07762951/2023

Assunto: Proposta de resolução para alteração da Resolução nº 91/2013, que trata sobre a transformação da 1ª Defensoria da Turma Recursal em 3ª Defensoria do Consumidor.

Proponente: Defensoras Públicas Yamara Alves Lavor Viana e Rebecca Machado de Moreira

Relator: Conselheiro Jorge Bheron Rocha

2. AUTOS - VIPROC Nº: 05613118/2023

Assunto: Proposta de resolução para alterar o art. 11, *caput*, da Resolução nº 91/2013, que trata sobre a substituição automática.

Proponente: Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Ceará (ADPEC)

Relator: Conselheiro Jorge Bheron Rocha

3. AUTOS – VIPROC Nº: 08399982/2023

Assunto: Edital nº 34/2023, que trata sobre a promoção por merecimento da 2ª Defensoria Criminal de Quixadá.

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de março de 2024.


Denise Sousa Castelo
Secretária-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública